



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTUAL **IND 13715/2018 ZÃO**



INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Juarezão - PSB)

Em. 13/03/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com o SLU, a instalação de um papa-lixo na QNN 11, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em conformidade com o disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades em parceria com o SLU, a instalação de um papa-lixo na QNN 11, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 13715/18

Folha Nº 01 / 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva expressar o anseio da população do Distrito Federal que requer a instalação de um papa-lixo na QNN 11, Ceilândia Norte. Esta proposição tem por objetivo aumentar a qualidade de vida para a comunidade local, haja vista, existir um acúmulo constante e excessivo de lixo na região aludida.

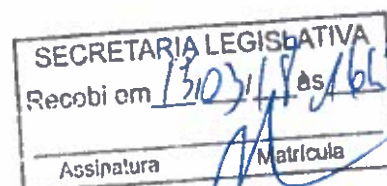
É inconcebível que o mesmo cidadão que paga impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição se faz necessária, trazendo assim um impacto extremamente positivo para todo o Distrito Federal.

Sendo assim, por se tratar de matéria que visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade de Ceilândia, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões em

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de março de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13715 / 18

Folha Nº 02 m C